

Primeiro Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE

Nome	PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
	Hospital Estadual Getúlio Vargas CNPJ 24.232.886/0133-07
Endereço da Filial	Av. Lobo Júnior, 2293 - Penha Rio de Janeiro - RJ, 21070-060,

CONTRATADA

Denominação	EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ	10.542.126/0001-41
Sede	Rua São Bento, 9 – 6º Andar – Centro / Rio de Janeiro

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Abril de 2013 o Contrato de Prestação de Serviços de licença de uso do Software **Epimed Monitor** para as **Unidades de Terapia Intensiva do Hospital Estadual Getúlio Vargas**, contrato esse ainda vigente.

2. Considerando a necessidade de manutenção dos serviços prestados às unidades acima citadas, resolvem as partes contratantes, amigavelmente, prorrogar a vigência do contrato, a partir da presente data, por prazo indeterminado.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2014.


Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações


Carlos J. Massarenti
Diretor de Filantropia

CONTRATANTE

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar


CONTRATADA

Epimed Solutions Tecnologia de Informações Médicas Ltda
Márcio Soares

Testemunhas:

1. _____

2. _____